CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

Lei aprovada no exercício de 2020.

LEI Nº 2565/20, de 21 de fevereiro de 2020.

Lei sancionada pelo Sr. Prefeito Municipal de Sarandi, e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, sob o número 1955 em 24 de fevereiro de 2020.

A proposição que deu origem a presente lei (Projeto de Lei Nº 2893/2020), e os documentos que a acompanhou em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria.

Autor: **EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO".**

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº. 1955
Página 02, em 24/02/2020
Funcionário

LEI Nº 2565/2020

SÚMULA:- Dá denominação a próprio público municipal, situado no Lote 001 da Quadra 2, esquina as Ruas Salvador Jordano e Roberto Cavalari Sobrinho, no Jardim Nova Paulista, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Eunildo Zanchim "Nildão":

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominado de **"ESPAÇO NELIO RICARDO DE JESUS"**, o atual Lote 001 da Quadra 2, esquina as Ruas Salvador Jordano e Roberto Cavalari Sobrinho, no Jardim Nova Paulista da Planta desta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de fevereiro de 2020

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO -DOCUMENTAÇAO
LEI Nº 2565/2020

SÚMULA:- Dá denominação a próprio público municipal, situado no Lote 001 da Quadra 2, esquina as Ruas Salvador Jordano e Roberto Cavalari Sobrinho, no Jardim Nova Paulista, na forma que especifica.

ACâmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná,aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Eunildo Zanchim "Nildão":

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominadode**"ESPAÇO NELIO RICARDO DE JESU**S", o atual Lote 001 da Quadra 2, esquina as Ruas Salvador Jordano e Roberto Cavalari Sobrinho, no Jardim Nova Paulista da Planta desta cidade.

Art. 2º EstaLei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de fevereiro de 2020

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilson José dos Santos
Código Identificador:39EB023F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/02/2020. Edição 1955
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/